



**ATA N.º 18**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2021,  
NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice- Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora da Direção Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido

**HORA DA ABERTURA: 15 horas.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 12 minutos.**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira, referiu-se ao trânsito junto ao Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, nomeadamente, aos desvios de trânsito motivados pelas obras da linha amarela, da Metro do Porto, dizendo que os mesmos causam grandes constrangimentos, principalmente, no acesso dos veículos de emergência e dos profissionais de saúde, ao Centro Hospitalar. Perguntou durante quanto tempo o referido desvio vai manter-se e se será possível, junto da construtora, minimizar esta situação.

O Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que a Câmara irá aferir, junto da entidade construtora, a possibilidade de se melhorar a situação exposta.

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 17 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 17 da reunião pública de Câmara realizada em 30 de agosto de 2021.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e os Senhores Vereadores, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira e Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar não votaram a aprovação da ata nº 17 da reunião de Câmara de 30 de agosto de 2021, em virtude de não terem participado na mesma.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CADASTRO PREDIAL GEOMÉTRICO EM TRÊS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA: ARU CENTRO HISTÓRICO; ARU AGUDA/GRANJA; ARU ENCOSTAS DO DOURO – AUTORIZAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS EDOC/2019/68194

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.08.2021"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**- autorizar a seguinte reprogramação dos encargos, com respeito pelo preço base fixado no procedimento e prazo de execução máximo dos serviços a prestar:**



	2022	2023	Total
Lote A	57.500,00€ 50%	57.500,00€ 50%	115.000,00€
Lote B	32.500,00€ 50%	32.500,00€ 50%	65.000,00€
Lote C	340.000,00€ 50%	340.000,00€ 50%	680.000,00€
<b>Total</b>	<b>430.000,00€</b>	<b>430.000,00€</b>	<b>860.000,00€</b>

Aos valores indicados acresce ainda o IVA à taxa legal aplicável.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**CEDÊNCIA GRATUITA DA FRAÇÃO "AF" DO BLOCO T, COMPOSTA POR GARAGEM, COM A ÁREA COBERTA DE 20,66 M<sup>2</sup> COM ENTRADA PELO Nº 26 DA ALAMEDA DO CEDRO, QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, NºS 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 E 150 A SUSANA MARGARIDA GOMES PORTILHO**  
**EDOC/2021/61393**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
 Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.09.2021"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da fração "AF" do Bloco T, composta por garagem, com a área coberta de 20,66 m<sup>2</sup>, com entrada pelo n.º 26, da Alameda do Cedro, que faz parte do prédio constituído em propriedade horizontal sito na Alameda do Cedro, n.ºs 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 138, 142, 146 e 150, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6297 - Mafamude e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11057, a Susana Margarida Gomes Portilho, NIF 216 232 430, nos termos informados.**

**EXTINÇÃO POR DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO Nº 84/2020, CELEBRADO EM 27/03/2020 E DA RESPECTIVA ADENDA – CONTRATO Nº 105/2020, CELEBRADA EM 17/04/2020**  
**EDOC/2021/66111**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.09.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- a) - aceitar a denúncia do contrato de comodato número 84/2020 e respetiva adenda número 105/2020, efetuada pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, através do e-mail datado de 26/08/2021, referente à viatura marca TOYOTA, modelo YARIS 1.0, com a matrícula 96-UL-40;
- b) - aprovar a minuta do respetivo acordo de denúncia.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO AO ALUGUER DE UMA TENDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €5.535,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO EUROS)**  
**EDOC/2021/59196**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.09.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para apoio financeiro ao aluguer de uma tenda de apoio à realização das eleições autárquicas, no montante global de €5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros), nos termos apresentados.**

**AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHO, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 18,00 M<sup>2</sup>, SITA NA INDICADA RUA DO AREÍNHO, A DESANEXAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DO AREINHO, FREGUESIA DE AVINTES, MEDIANTE O PAGAMENTO DA INDEMNIZAÇÃO DE €762,12 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E DOZE CÊNTIMOS)**  
**EDOC/2021/61845**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.09.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 - a aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista á execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho, da parcela de terreno com a área 18,00 m<sup>2</sup>, sita na indicada Rua do Areinho, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito no Lugar do Areinho, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4183 - Avintes e inscrito na matriz predial sob o artigo 2418, mediante o pagamento da indemnização de €762,12 (setecentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos);

2 - que o Município se compromete a:

- i - reconstruir o muro de vedação do imóvel objeto da expropriação, na parte em que confronta com a Rua do Areinho;
  - ii – repor o portão ai existente, contador da água e da luz e da caixa de correio;
  - iii – construir a rampa de acesso ao prédio em causa;
- 3 – aprovar a minuta da escritura de compra e venda.

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO CIPA DA CADERNETA MILITAR, CÉDULA DE INSCRIÇÃO MARÍTIMA, BI DA CASA DOS PESCADORES DO PORTO (SECÇÃO DA AFURADA, SOLICITADA POR BEATRIZ PEREIRA AMERICANO, DOS PERTENCES DO SEU PAI JOAQUIM AMERICANO**  
**EDOC/2021/57490**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.09.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação da doação feita por Beatriz Pereira Americano ao CIPA, da caderneta militar, cédula de inscrição marítima, BI da Casa dos Pescadores do Porto (secção da Afurada), pertences do seu pai Joaquim Americano, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PELA APRECIACÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €14.849,00 (CATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE**  
**EDOC/2021/64952**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.08.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €14 849,00 (catorze mil oitocentos e quarenta e nove euros), solicitado por FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DURANTE 2 DIAS, PELA APRECIACÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €203,00 (DUZENTOS E TRÊS EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE**  
**EDOC/2021/55642**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.08.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública durante 2 dias, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €203,00 (duzentos e três euros), solicitado por FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DURANTE 66 DIAS, PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €23.795,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE EDOC/2021/51463**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.08.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública durante 66 dias, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €23.795,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e cinco euros), solicitado por FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €4.497,50 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE EDOC/2021/51448**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.08.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €4 497,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado por FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS EDOC/2021/40685**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.08.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- contratar e autorizar a despesa (cfr. artigo 36º CCP);
- a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38º CCP);
- o júri (cfr. artigo 67º CCP);
- as peças do procedimento (cfr. artigo 40º CCP);
- a designação do gestor do contrato (cfr. artigo 290-A CCP)

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

**PRÉDIOS NÃO INTEGRADOS NO PROJETO DE LOTEAMENTO, TITULADO PELO ALVARÁ PERMANECENDO, POR ISSO, COMO UNIDADES PREDIAIS PRIVADAS E AUTÓNOMAS, PROC.º 983/19 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR ANDRÉ FERREIRA & SANTOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - CLARIFICAÇÃO EDOC/2021/65774**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.08.2021"

### Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, clarificar que os dois prédios em apreço, descritos sob os números 4249 – Mafamude e 4245 – Mafamude, objeto do presente licenciamento, apesar de conterem o loteamento que está registado naquelas descrições pela apresentação número 90, de 29/12/1997, com as alterações efetuadas pela apresentação número 20, de 14/05/2002, não foram integrados no projeto de loteamento, titulado pelo alvará, permanecendo, por isso, como unidades prediais privadas e autónomas, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €6.552,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS), PROC.º 856/20 – CP – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR 4ª – EMPREENDIMENTOS, LDA EDOC/2021/66852**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.09.2021"

### Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% da taxa de ocupação do espaço público, no montante global de €6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois euros), ou seja, o valor de €3 276,00 (três mil duzentos e setenta e seis euros), Proc.º 856/20 – CP, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por 4ª – Empreendimentos, Lda, nos termos informados.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR NUNO CÉSAR VIANA AZEVEDO EDOC/2021/66876**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15 apenas no original.  
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.09.2021"

### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE2280112217, válido até 24/06/2030, que a fração BB do prédio na Rua do Choupelo nº 677, da União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 7297, da aludida União de Freguesias, adquirida pela requerente



- à “MTC – Investimentos Imobiliários, Lda”, titular do processo registado com o nº 2559/17, que contempla a comunicação prévia de obras de edificação de edifício destinado a habitação multifamiliar, ao abrigo do Alvará de Licença de Obras Lote 2 do Alvará de Licença de Obras Lote 2 do alvará de loteamento nº 2/08 de 11 de janeiro, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 18854/21,1 de 2021.08.23;
  - 3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
  - 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 39/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR RUI MIGUEL PEREIRA SOUSA**

**EDOC/2021/66870**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16 apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.09.2021”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 1673/18 e da apresentação do certificado energético nº SCE20442642, que o imóvel sito na Rua Conceição Fernandes, nº 406 da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 2300 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 4481, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo Estatuto;
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 163/21,10 de 2021.07.01;
- 3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO VALOR DE €79.964,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS), PROC.º 2299/02 – PL- UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR AMCOR FLEXIBLES PORTUGAL, LDA**

**EDOC/2021/66861**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.09.2021”*

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, invocando o interesse público do projeto, propôs a isenção a 100%.**



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção em 100% do pagamento da taxa de compensação urbanística, no valor de €79 964,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro euros), Proc.º 2299/02 – PL, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por AMCOR FLEXIBLES PORTUGAL, LDA, nos termos informados.

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 12 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)